Resolução nº 487 De 27 de fevereiro de 1992

Modifica a Resolução nº 447, de 17 de junho de 1991, para criar as funções de subcoordenação das Centrais de Inquéritos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1° O art. 9° da Resolução n° 447, de 17.06.91, fica acrescido de dois parágrafos, com as seguintes redações:
- § 2º As designações dos Subcoordenadores recairá, preferencialmente, em Promotores de Justiça em exercício na respectiva Central de Inquéritos, cujas funções serão desempenhadas sem prejuízo das demais atribuições dos Promotores de Justiça designados. "
- Art. 2º O art. 10 da Resolução nº 447, de 17.06.91, fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:
- " Art. 10

Parágrafo único - Compete aos Subcoordenadores das Centrais de Inquéritos:

- a) substituir o Coordenador nas suas ausências e impedimentos;
- b) colaborar nos trabalhos da Coordenação, exercendo supletivamente as suas atribuições, segundo as diretrizes traçadas pelo Coordenador."
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BISCAIA Procurador-Geral de Justiça